



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ  
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 009/93 DE 26 DE MARÇO DE 1993.

Dispõe sobre a criação do setor Municipal de Alimentação Escolar (SEMAE) que tem como objetivo gerenciar no Município o Programa Estadual de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

Faço saber que a

Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o setor Municipal de Alimentação Escolar, Órgão responsável pelo controle, coordenação e Fiscalização de Merenda Escolar, no Município, tendo como objetivo principal a distribuição de Alimentação Escolar.

Art.2º - O setor de Alimentação Escolar, também designado pela sigla (SEMAE), integrará a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo.

Art.3º - O pessoal Técnico administrativo que atuará no (SEMAE) será nomeado pelo Prefeito Municipal.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
EM 01 DE ABRIL DE 1993.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

*Moises Soares dos Santos*  
MOISES SOARES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA  
EM 01 DE ABRIL DE 1993